



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

ANO: 2016 | EDIÇÃO Nº 549 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 02 de Março de 2016.

DECRETO Nº30/2015

SÚMULA: Dispõe sobre o Cumprimento da Legislação do Quadro do Magistério Elevação de Nível na Carreira de Professor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. SILVIO GABRIEL PETRASSI, no uso de suas atribuições legais, em especial ao Artigo 110 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º - Elevação de Nível aos Servidores do quadro do Magistério em virtude de terem alcançado nota suficiente no processo de Avaliação obedecendo a critérios estabelecidos no Plano de Carreira conforme abaixo.

NOME	Nível/Classe Atual – R\$	Nível Elevado – R\$
Nilva Custodio Rodrigues Kusminski	04 - III= 1.281,10	05 = 1.345,16
Andreia Bonfim Ortiz	07 - III = 1.483,04	08 = 1.517,19
Ildinete Aparecida De Oliveira Da Silva	10 - III= 1.716,80	11 = 1.802,64
Sandra Carreira Fogaca	09 - III= 1.635,05	10 = 1.716,80
Keila Cristina Rocha	04 - III= 1.281,10	05 =1.345,16
Mariel Honório de Freitas Benedito	09-III= 1.635,05	10 = 1.716,80

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos legais a partir de 01/03/2016, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos 02 dias do mês de março de 2015.

SILVIO GABRIEL PETRASSI

Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

DECRETO Nº. 031/2016

SÚMULA: Concede a Servidora Gratificação de segundo Turno e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ariranha do Ivaí, Sr. Silvio Gabriel Petrassi no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 110 da Lei Orgânica do Município. RESOLVE:

NOMEAR

ART. 1º - Fica devidamente nomeada a Servidora Marivete da Silva Back , brasileira, casada, portadora do RG 4.623.001-9/SSP/PR e CPF 020.192.359-94 do, para exercer o Cargo de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Demetrio Verenka, perfazendo gratificação de Segundo Turno, conforme artigo 73, parágrafo 3º, da Lei 251/2007.

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir dessa data, revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos financeiros retroagidos a contar de 01/03/2016.

PUBLIQUE-SE,

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, aos 02 dias do mês de março de 2016.

Silvio Gabriel Petrassi
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

DECRETO Nº032/2016

SÚMULA: Nomeia Servidora ao Cargo de Chefe da Divisão de Alimentação Escolar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Senhor Silvio Gabriel Petrassi, no exercício de suas atribuições legais, em especial ao Artigo 110 da Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Artigo 1º. - Nomeação da Servidora Silvana Aparecida Felício Rocha, brasileira, casada, portadora do RG 8.200.026-7/SSP/PR e CPF 048.204.899-92 ao cargo de Chefe da Divisão de Alimentação Escolar desta Municipalidade nível salarial CC-3.

Artigo 2º. - Este Decreto entra em vigor na data retroativa de 01/01/2016, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal, aos 02 dias do mês de março de 2016.

SILVIO GABRIEL PETRASSI

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

DECRETO Nº033 /2016

SÚMULA: Nomeia Servidor ao Cargo de Chefe da Divisão do Transporte Escolar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Senhor Silvio Gabriel Petrassi, no exercício de suas atribuições legais, em especial ao Artigo 110 da Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Artigo 1º. - Nomeação do Servidor Vitor Eurico Januario de Moraes, brasileiro, casado, portador do RG 857.778 /SSP/PR e CPF 044.831.209-30 ao cargo de Chefe da Divisão do Transporte Escolar desta Municipalidade nível salarial CC-3.

Artigo 2º. - Este Decreto entra em vigor na data retroativa de 01/01/2016, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal, aos 02 dias do mês de março de 2016.

SILVIO GABRIEL PETRASSI

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

CONVOCAÇÃO PARA REASSUMIR O CARGO PÚBLICO

Prezado Servidor,

Através do presente, tendo em vista a necessidade de Auxiliar de Serviços Gerais, vimos convocá-lo a retornar as suas atividades nesta administração em conformidade com o parágrafo primeiro do artigo 90 da Lei Municipal nº 249/2007. Assim fica Vossa Senhoria **CONVOCADO** para no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da presente convocação, se apresentar junto ao Departamento de Recursos Humanos do Município, a fim de reassumir seu cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Sem mais para o momento, desde já agradeço a atenção.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aos três dias do mês março de dois mil e dezesseis.

SILVIO GABRIEL PETRASSI

Prefeito Municipal

Recebi em 03/03/2016.

AO SENHOR

ANDERSON RIBEIRO DA SILVA

SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2016

O Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **09:00 horas, do dia 16/03/2016**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Rua Miguel Verenka, 140, centro, Ariranha do Ivaí, licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, a preços fixos e passíveis de recomposição, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para a contratação de empresa para prestação de serviços com profissionais técnicos para atuar como instrutores/oficineiros, equipe de facilitadores, objetivando a execução dos serviços sócio assistenciais da área da assistência social para um período de 12 meses.

O Edital estará disponível aos interessados em participar da presente licitação, na Secretaria Administrativa/Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, situada à Rua Miguel Verenka, 140, Centro.

Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, endereço supramencionado. Fone: (043) 3433-1013.

Ariranha do Ivaí, 02 de março de 2016.

Silvio Gabriel Petrassi
Prefeito Municipal